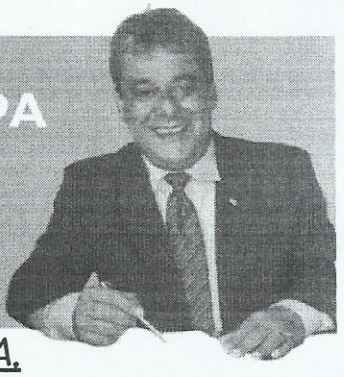

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto nº 036/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Cria o Cargo de Assistente Social no Departamento de Água e Esgoto - DAE, para Atendimento às Atividades do Projeto de Trabalho Técnico Social e dá outras Providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que cria o cargo de Assistente Social no Departamento de Água e Esgoto - DAE. A matéria vem instruída com o texto a ser analisado, bem como, justificativa. Cumpriu pauta, na forma regimental. Chegou a Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais.

Vem o expediente a este edil, designado pela Comissão acima mencionada.

É o relatório.

O presente projeto de lei, tem como objetivo fim, o interesse social do município. Uma vez que, se faz necessário o provimento de profissional especializado, conforme Portaria nº 411 de 28 de Agosto de 2008; Portaria nº 168 de 03 de outubro de 2011; Portaria nº 264 de 25 Julho de 2018.

Deste modo, não há óbice para a criação do referido cargo.

Tel: (55) 3241-8600 Ramal 8612 / cel: (55) 99119-4590
E-mail: gabinetexepagisler@gmail.com

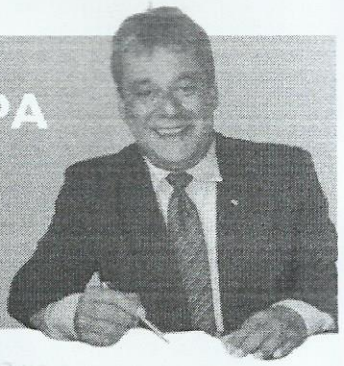

Desta forma, pela relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, encerra seu parecer e recomenda sua TRAMITAÇÃO, na forma regimental.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Sant'Ana do Livramento-RS, 21 de março de 2022.

Vereador Gilbert Gisler – Xepa
Relator CCCJAI

Tel: (55) 3241-8600 Ramal 8612 / cel: (55) 99119-4590
E-mail: gabinetexepagisler@gmail.com